

# JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FILIADO À CNTE, CUT E DIEESE - NOVEMBRO DE 2007 - ANO 11 - Nº 99

Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

**Governo cede e mantém hora/aula em 45 minutos**

Página 6

**Sindicato realiza curso preparatório para o concurso de ATE**

Página 11

**Pressão do SINPEEM faz SME alterar as Portarias de EJA**

Página 12



**SINPEEM pressiona para**

**MANTER E AMPLIAR DIREITOS**

O SINPEEM mantém firme seu posicionamento contrário a mudanças que impliquem em perda de direitos. Com a nossa pressão, conseguimos algumas alterações importantes no anteprojeto de reestruturação. No entanto, devemos nos manter em alerta e prontos a responder a qualquer ataque aos nossos direitos ou não-atendimento às nossas reivindicações. **Páginas 7 a 11.**

## Luta pela manutenção e ampliação de direitos continua

Em quase 20 anos de existência, o SINPEEM sempre primou pela luta em defesa e ampliação dos direitos e reivindicações da categoria e muitas foram as nossas conquistas. Uma das mais importantes, com toda certeza, foi a aprovação do Estatuto do Magistério e a Lei nº 11.434, que organizou o Quadro dos Profissionais de Educação.

Com estas leis, conquistamos nova composição de carreira, garantia de realização de concursos a cada dois anos, novos critérios para a evolução funcional, criação da jornada de tempo integral, adicional noturno de 30% por hora trabalhada a partir das 19 horas, direito de faltas e licenças para os eventuais sem perderem classes, conselho de caráter deliberativo, revalorização das tabelas de vencimentos, afastamento para participação de congressos e reuniões sindicais.

Conseguimos também o enquadramento do pessoal de apoio no Quadro dos Profissionais de Educação, alterar de 5% para 6,5% a diferença entre uma referência e outra, pagamento por hora/aula para os professores de Emei e de ensino fundamental I, instituir novos critérios para escolha/atribuição de

classes e aulas e estender o adicional noturno de 30% para o quadro de apoio.

Neste ano, com o anúncio do governo de que apresentaria proposta de reestruturação do quadro e carreira dos profissionais de educação, exigimos e iniciamos, em agosto, o processo de negociação, deixando claro que não aceitaríamos nenhuma reestruturação que implicasse em perda de direitos. Com este nosso firme posicionamento, fizemos o governo recuar, modificando alguns itens da proposta apresentada.

Entretanto, apesar de a SME ter afirmado que as discussões com as entidades encerraram, ainda há muito a ser debatido. O projeto, agora sob a avaliação da Secretaria Municipal de Gestão, seguirá posteriormente para votação na Câmara. Vamos, portanto, continuar lutando pelos nossos direitos e atendimento às nossas reivindicações. As principais mudanças pretendidas pelo governo, a avaliação do SINPEEM, mudanças já conquistadas e a nossa campanha salarial, questões também discutidas durante o 18º Congresso, estão nesta edição do jornal.

EDITORIAL

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo  
Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br

#### DIRETORIA

Presidente ..... Claudio Fonseca  
Vice-presidente ..... Adelson Cavalcanti de Queiroz  
Secretário-geral ..... Cleiton Gomes da Silva  
Vice-secretário-geral ..... José Carlos Carvalho de Lima  
Secretária de Finanças ..... Doroty Keiko Sato  
Vice-secretária de Finanças ..... Jacinta Maria de Oliveira Cruz  
Secretário de Administração e Patrimônio ..... Josafá Araújo de Souza  
Secretária de Imprensa e Comunicação ..... Mônica dos Santos Castellano Rodrigues  
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação ..... Antonio Bonfim Moreira  
Secretária de Assuntos Jurídicos ..... Maria Cristina Augusto Martins  
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos ..... Nilda Santana de Souza  
Secretário de Formação ..... José Donizete Fernandes  
Vice-secretária de Formação ..... Siléia Maria Vieira Barbosa  
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais ..... Teresinha Chiappim  
Vice-secretário de Assuntos Educacionais e Culturais ..... Agostinho de Paula Pereira  
Secretário de Política Sindical ..... João Baptista Nazareth Jr.  
Secretária do Quadro de Apoio ..... Reni Oliveira Pereira  
Vice-secretário do Quadro de Apoio ..... Tomaz Humberto Jabanj  
Secretária para Assuntos de Seg. Social/Aposentados ..... Myrtes Faria da Silva  
Vice-secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados ..... José Edvaldo Alexandre de Amorim  
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ..... Rosa Bernadete Palmiro  
Secretário de Política Social ..... João Kleber de Santana Souza  
Secretário de Organização de Subsedes ..... Élio Araújo da Silva

#### DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Eduardo Terra Coelho  
Eliazar Alves Varela  
Fidelcino Rodrigues de Oliveira  
Floreal Marim Botias Junior  
Júlia Maia  
Leila Maria da Silva Chicoli  
Lilian Maria Pacheco  
Luzinete Josefa da Rocha  
Marcelo Alves Nishikata  
Márcio da Silva Batista  
Regina Maria Tavares  
Thereza Christina C. de Lima

Jornalista responsável:  
Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio Alves  
Impressão: Brasil Impresso  
45 mil exemplares  
Distribuição gratuita

\*\*Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

### Tabela de vencimentos – novembro/2007

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>APOIO À EDUCAÇÃO</b>					
QPE-01	462,51	492,58	524,59	558,68	595,00
QPE-02	492,58	524,59	558,68	595,00	633,68
QPE-03	524,59	558,68	595,00	633,68	674,86
QPE-04	558,68	595,00	633,68	674,86	718,72
QPE-05	595,00	633,68	674,86	718,72	765,45
QPE-06	633,68	674,86	718,72	765,45	815,20
*QPE-07	674,86	718,72	765,45	815,20	868,19
*QPE-08	718,72	765,45	815,20	868,19	924,62
*QPE-09	765,45	815,20	868,19	924,62	984,73
*QPE-10	815,20	868,19	924,62	984,73	1.048,75
<b>JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR</b>					
QPE-11	514,61	548,08	583,71	621,68	662,06
QPE-12	548,08	583,71	621,68	662,06	705,08
QPE-13	583,71	621,68	662,06	705,08	750,89
QPE-14	621,68	662,06	705,08	750,89	799,72
QPE-15	662,06	705,08	750,89	799,72	851,71
QPE-16	705,08	750,89	799,72	851,71	907,12
QPE-17	750,89	799,72	851,71	907,12	966,01
QPE-18	799,72	851,71	907,12	966,01	1.028,85
QPE-19	851,71	907,12	966,01	1.028,85	1.095,76
QPE-20	907,12	966,01	1.028,85	1.095,76	1.166,99
QPE-21	966,01	1.028,85	1.095,76	1.166,99	1.242,79
<b>JORNADA ESPECIAL AMPLIADA</b>					
QPE-11	771,97	822,18	875,58	932,52	993,13
QPE-12	822,18	875,58	932,52	993,13	1.057,66
QPE-13	875,58	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40
QPE-14	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63
QPE-15	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57
QPE-16	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63
QPE-17	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12
QPE-18	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34
QPE-19	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61
QPE-20	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40
QPE-21	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40	1.864,22
<b>JORNADA ESPECIAL INTEGRAL</b>					
**QPE-11	1.029,25	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12
**QPE-12	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16
**QPE-13	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80
**QPE-14	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43
**QPE-15	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42
**QPE-16	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24
**QPE-17	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06
**QPE-18	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71
**QPE-19	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50
**QPE-20	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97
**QPE-21	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97	2.485,58
<b>JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS</b>					
QPE-11	1.372,38	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57
QPE-12	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28
QPE-13	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50
QPE-14	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64
QPE-15	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30
QPE-16	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97
QPE-17	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19
QPE-18	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63
QPE-19	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96
QPE-20	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90
QPE-21	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15
QPE-22	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15	3.529,61
<b>JORNADA DE 40 HORAS/AGENTE DE APOIO</b>					
B-1	..... 439,38				
B-2	..... 467,95				
B-3	..... 498,36				
B-4	..... 530,75				
B-5	..... 565,24				
B-6	..... 601,98				
B-7	..... 641,12				
B-8	..... 682,80				
B-9	..... 727,17				
B-10	..... 774,44				

\* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

\*\* Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

**Secretaria (filiação, atualização cadastral, desfiliação, cursos e seminários, certificados, agendas, declarações, informações sobre unidades escolares e outros)**

# 3329-4516

secretarias@sinpeem.com.br

# Congresso reúne 3,5 mil e aprova as reivindicações da categoria



**Durante o 18º Congresso do SINPEEM, foram debatidos e deliberadas importantes decisões da categoria sobre a reestruturação e a campanha salarial**

O 18º Congresso do SINPEEM debateu e aprovou questões importantes para a categoria. As propostas contidas no texto referência e também nas emendas apresentadas por associados abordaram políticas internacional, nacional e estadual e, principalmente, questões relativas às ações da administração municipal, entre elas a organização da administração pública, o orçamento municipal e o financiamento da educação, a organização do sistema e da rede municipal de ensino e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais de educação.

Como não poderia deixar de acontecer, a discussão em torno do projeto de reestruturação do quadro e carreira da categoria mereceu maior tempo de debate.

## FUNDEB

Favoráveis à constituição de fundos para investimentos em educação, os delegados se posicionaram contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb) do governo, posto que o Fundeb não é a resposta às necessidades da educação pública.

Os investimentos anunciados são e continuarão sendo insuficientes para atender a todas as modalidades de ensino, desde a educação infantil até o ensino médio.

Como condição para uma educação pública de qualidade, os delegados aprovaram a exigência da fixação de política de financiamento da educação que leve em conta o custo aluno/qualidade, com o compromisso real de garantir escola e educação pública de qualidade para todos em todo o país.

*Além de participarem de palestras e eventos culturais, os delegados debateram os principais itens do texto referência e das respectivas emendas apresentadas*

Fotos: Fernando Cardozo

## PISO PROFISSIONAL

A reivindicação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para todos os profissionais de educação, que integra a pauta permanente do SINPEEM e também da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), foi mais uma vez ratificada pelos congressistas.

No entanto, tanto o valor do piso reivindicado pela CNTE, de R\$ 1.575,00 para os que possuem nível superior, para uma jornada semanal de 30 horas, como o de R\$ 950,00, aprovado em 3 de outubro pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, foram considerados insuficientes.

Os delegados aprovaram a fixação do Piso em R\$ 1.575,00 para um professor em início de carreira, com Jornada Básica de 20 horas/aula.

O piso que o governo Lula pretende aprovar não atende às necessidades da categoria. Se para alguns professores e demais profissionais de educação isso significa elevação em relação ao que recebem hoje, no nosso caso, além de estar abaixo da expectativa, deixa os governos municipal e estadual à vontade para afirmarem que já pagam além do valor fixado nacionalmente.

## ENSINO DE NOVE ANOS

A duração do ensino fundamental e a idade de ingresso das crianças nesta etapa escolar foram mais uma vez debatidas no Congresso.

Em congressos anteriores, antes de votação da lei que dispõe sobre estas questões e também o ocorrido após, sempre nos distinguimos.

O governo propôs e aprovou lei dispondo sobre a duração do ensino fundamental, com nove anos e iniciação aos seis.

Como profissionais de educação, nunca nos opusemos ao acréscimo de mais um ano de duração no ensino fundamental. Mas nos diferenciamos quanto à idade inicial.

Mais uma vez, deliberamos no 18º Congresso que o ensino fundamental com duração de nove anos deve ter início aos sete anos de idade. Um ano a mais no ensino fundamental, além de garantir mais tempo de escolarização, implica para a nossa categoria a ampliação

da oferta de postos de trabalho.

A iniciação aos sete anos garante a educação infantil, até os seis anos. Por conseguinte, o terceiro estágio nas Emeis, o que também significa preservar emprego para os professores.

Esta decisão, aprovada pela quase totalidade dos presentes, tem como consequência lutar pela mudança na lei que dispõe sobre a duração e iniciação no ensino fundamental. Luta que não se desenvolve desvinculada da nossa exigência de mais verbas para a educação, revogação da lei que reduziu de 30% para 25% as receitas destinadas para manutenção e desenvolvimento do ensino, recursos financeiros públicos exclusivamente para a escola pública estatal, aplicação de no mínimo 10% do PIB em educação, constituição de comissão municipal para controlar e fiscalizar quanto se arrecada e o que e, como se gasta com educação.

## Não à terceirização

A luta contra a terceirização dos serviços na rede municipal de ensino faz parte da pauta permanente do SINPEEM, ratificada no 18º Congresso.

O processo de gestão privada dos serviços públicos na área de educação teve início no governo da ex-prefeita Marta Suplicy, com a criação dos Centros de Educação Unificados (CEUs) e continuidade nos governos Serra e Kassab, com a privatização dos serviços de manutenção, limpeza e vigilância e agora com o anúncio que irá expandir as creches conveniadas.

Durante o Congresso, o grupo que debateu a situação dos profissionais que integram o quadro de apoio à educação, analisou e indicou os problemas já existentes na rede, que podem ficar ainda mais graves com a intensificação das terceirizações. A descontinuidade dos

serviços prestados, baixa qualidade, custo elevado, além dos prejuízos para os integrantes do quadro de apoio foram destacados.

O anúncio do governo de extinguir na vacância o cargo de agente escolar, atendendo à sua política de terceirização, foi rechaçado pela categoria.

Felizmente, no dia 25 de setembro, como resultado da nossa mobilização, conseguimos fazer o governo recuar, retirando a proposta do anteprojeto de reestruturação. Além de retirar a proposta de vacância dos cargos, conseguimos incluir no texto a obrigação de o governo realizar concurso para este cargo, sempre que existir 5% de cargos vagos.

A luta contra a terceirização integra a nossa pauta. Estas conquistas deixam claro que sem luta não há vitórias.

### SINPEEM EXIGE

## quadro de apoio valorizado

Valorizar o trabalho do quadro de apoio, ampliar e preencher os módulos de todas as unidades e redefinir suas atribuições são reivindicações em total sintonia com a categoria, contrária à terceirização e privatização dos serviços públicos.

Para a efetiva valorização do quadro de apoio, o 18º Congresso, debateu a proposta apresentada pela Diretoria de exigir do governo a organização do quadro do apoio à educação e das carreiras que devem compô-lo.

Em clara demonstração de que reconhece a importância destes profissionais para o funcionamento da escola e para assegurar plenamente o processo ensino/aprendizagem, os delegados não só aprovaram a proposta apresentada pela Diretoria do SINPEEM como rejeitaram os argumentos preconceituosos usados por um delegado na defesa que fez contra a organização do quadro de apoio da educação composto em classes distintas, conforme apresentamos abaixo:

#### 1) CLASSE I

##### dos serviços de apoio operacional com os seguintes cargos:

- a) agente de serviços gerais;
- b) agente de vigilância e zeladoria;
- c) auxiliar de merendeira;
- d) merendeira.

#### 2) CLASSE II

##### dos serviços de apoio ao aluno com os seguintes cargos:

- a) agente de apoio ao aluno (auxiliar técnico de educação I);
- b) enfermeiro.

#### 3) CLASSE III

##### dos serviços administrativos com os seguintes cargos:

- a) auxiliar técnico de educação II;
- b) secretário de escola;
- c) técnico em contabilidade;
- d) assistente técnico em informática.

Aprovada no Congresso, a proposta já foi apresentada ao secretário municipal de Educação. A reivindicação para que o governo assegure o direito ao agente escolar e ao agente de apoio de optarem pela transformação do seu cargo em auxiliar técnico de educação I está em discussão. Nas reuniões sobre reestruturação estamos pressionando para que o governo atenda a esta importante reivindicação. Com a carreira composta em três classes, após a transformação, garantir a ele o direito aos cargos da classe III, por concurso de acesso.

## Transformações são reivindicações da categoria

### Adjunto para titular

Transformar o professor adjunto em titular é reivindicação do SINPEEM, aprovada pela categoria em todas as nossas instâncias de deliberações: assembleias gerais, congressos, conselho e reuniões de representantes.

Em 2003, quando a Câmara Municipal aprovou a proposta apresentada pelo presidente do SINPEEM Cláudio Fonseca, na ocasião também vereador, para que este profissional recebesse, mesmo na condição de eventual, 100% do valor padrão da Jornada Básica, demos um passo importante para conquistar também esta transformação.

Com o direito conquistado, continuamos pressionando e, agora, o governo anunciou que atenderá esta importante reivindicação. Entretanto, será garantida a opção da transformação para todos os adjuntos.

Apesar de todas as discussões e deliberações, durante o 18º Congresso, a proposta foi novamente debatida. Demonstrando enorme contradição, alguns grupos de oposição à Diretoria do SINPEEM se posicionaram contra a transformação do adjunto em titular.

Na tentativa de derrotar a pro-

posta, usaram o argumento de prejuízos à categoria e até compararam o professor adjunto (efetivo e integrante da carreira do magistério) ao professor eventual da rede estadual (não-efetivo).

Como educadores, é óbvio que não podemos tratar esta questão desalinhada da necessidade de assegurar a profissionalização e todos os direitos aos integrantes da carreira do magistério. Sempre lutamos por todos os profissionais de educação e não será diferente agora, cuidando para que com a transformação não haja prejuízos para os atuais titulares e adjuntos.

A aprovação, pela imensa maioria dos delegados que participaram do 18º Congresso, da reivindicação de transformação do cargo de adjunto em titular, defendida pela Diretoria, revela que a nossa categoria, a par de todas as preocupações existentes, reconhece que mais do que um avanço, é uma necessidade.

Assegurar lotação e jornada de trabalho do cargo ou de opção para todos os docentes é a saída para a superação de muitos problemas existentes hoje e para assegurar o efetivo reconhecimento profissional da nossa categoria.

### PDI para professor de educação infantil

Para pôr fim à discriminação e garantir direitos iguais a todos os integrantes da carreira do magistério, aprovamos em nosso congresso reivindicar a mudança da denominação de professor de desenvolvimento infantil para professor de educação infantil, com equiparação de jornada, férias em janeiro e recesso nos meses de julho e dezembro.

Diga-se de passagem que, apesar de aprovada no 18º Congresso, trata-se de ratificação de decisão já aprovada em congressos anteriores.

E, por ser reivindicação do SINPEEM, integra as pautas entregues ao governo, pela qual temos lutado sempre.

Durante a greve de 17 dias, realizada no ano passado, era questão presente.

Conseguimos, com a luta, a extensão da Gratificação de Regência para PDIs, Gratificação Especial também para Especialistas lotados em CEIs, GDE com o mesmo valor pago aos profissionais de Emeis e Emefs e o importante e indiscutível direito de férias. Continuamos lutando pelo recesso, mudança da denominação, direito à Gratificação de Regência para professor volante, entre outras reivindicações.

A apresentação pelo governo da proposta pela mudança **opcional** da denominação de professor de desenvolvimento infantil, para professor III e sua atuação exclusiva nos CEIs não assegura todos os direitos a estes profissionais. Por isso, não concordamos.

### ERRATA

O nome da diretora da Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais, Teresinha Chiappim foi digitado incorretamente em mais de uma tese do caderno Texto Referência e Emendas do 18º Congresso do SINPEEM.

# Reestruturação dos quadros e carreiras dos profissionais de educação

Para que o associado ao SINPEEM possa entender melhor o andamento das negociações com a Secretaria Municipal de Educação em torno da reestruturação dos quadros e carreiras dos profissionais de educação, divulgamos as várias etapas do processo de negociação, ocorridas até agora.

Também disponibilizamos no nosso site ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)) a íntegra do anteprojeto de reestruturação, com todas as considerações do sindicato na luta em defesa da manutenção e ampliação dos direitos dos profissionais de educação.

## ETAPAS DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COM O GOVERNO

**1ª** – Em 30 de novembro de 2006, foi aprovada a Lei nº 14.244, de 30 de novembro de 2006, que instituiu as Gratificações de Regência, a Gratificação de Atividade Educativa, a Gratificação de Apoio Educacional, a Gratificação para Especialistas, a Gratificação por Desenvolvimento Socioeducativo e o Abono Complementar, que estabelece em seu artigo 13 que as mesmas serão pagas até a reestruturação da carreira do magistério.

**2ª** – O SINPEEM iniciou, então, campanha e luta pela incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos, valorização salarial, restabelecimento da isonomia entre ativos, aposentados e readaptados, direitos para os comissionados e pela manutenção e ampliação dos direitos dos quadros e carreiras dos profissionais de educação.

**3ª** – A Secretaria Municipal de Gestão afirmou que a INCORPORAÇÃO só seria negociada no processo de reestruturação.

**4ª** – O SINPEEM convocou manifestações pela incorporação, isonomia, reajuste, reposição de perdas, manutenção e ampliação dos direitos dos quadros e das carreiras dos profissionais de educação.

Sob pressão da categoria, o governo anunciou aumento do valor máximo da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), de R\$ 1.200,00 para R\$ 2.400,00; vale-alimentação, Bônus de Natal, Bônus Especial e data para apresentação da proposta de reestruturação.

**5ª** – SINPEEM NÃO ASSINOU ACORDO; GOVERNO NEGOU O PAGAMENTO DOS DIAS PARADOS

Junto com a apresentação do chamado pacote de benefícios para os profissionais de educação, o governo também anunciou o projeto de lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do nível superior; o projeto que dispunha sobre cargos e funções de livre provimento em comissão alterando também as regras para a concessão de reajustes salariais.

Dois projetos de forte e negativo impacto, que acarretariam para os servidores:

- a) transformação dos ganhos judiciais em Vantagem de Ordem Pessoal (VOP), provocando prejuízos para os servidores;
- b) retirada do pré-requisito de pertencer ao quadro do magistério para ocupação de cargos de livre provimento de coordenador de educação, coordenador de CEU, assessor técnico educacional etc;
- c) inclusão como despesa de pessoal de todos os gastos realizados com benefícios concedidos a título de benefícios aos servidores da Câmara Municipal, Tribunal de Contas e Autarquias, sem a elevação do percentual destinado à folha de pagamento. Com isso, o governo perpetuaria a sua política de concessão de bônus e gratificações em detrimento de reajustes nos padrões, reposição e aumento real. Os servidores ficariam, com certeza, sem qualquer possibilidade de incorporação das gratificações e reajustes, pelos próximos oito anos.

O governo apresentou as propostas e o Protocolo de Negociação para os sindicatos assinarem concordando. O SINPEEM discordou. Exigiu a

retirada da VOP, a manutenção das funções privativas da Educação e discussão da lei salarial, não-assinando o Protocolo de Negociação.

Sem a assinatura do acordo que seria prejudicial a todo o funcionalismo como forma de pressão, o governo se recusa a pagar os dias parados.

**6ª** – SINPEEM CONVOCOU MANIFESTAÇÃO E GREVE CONTRA O PROJETO DE LEI Nº 582/007 E PELA MANUTENÇÃO DOS DIREITOS  
Mesmo sem a assinatura do Protocolo de Negociação pelo SINPEEM, o governo encaminhou os projetos para a Câmara.

Em resposta, convocamos manifestação e greve, obrigando o governo a retirar o Projeto de Lei nº 582/07 e a assumir o compromisso de apresentar e realizar reuniões para a discussão sobre a REESTRUTURAÇÃO.

**7ª** – A Secretaria Municipal de Educação apresentou os princípios e diretrizes para a elaboração do projeto de reestruturação. Nesta oportunidade, a apresentação somente oral foi realizada pelo secretário municipal de Educação.

**8ª** – SINPEEM exigiu proposta por escrito, discussão e negociação

**9ª** – SINPEEM entregou considerações sobre a proposta do governo e as reivindicações aprovadas pela categoria

**10ª** – Anteprojeto foi apresentado pela SME. SINPEEM discordou e conseguiu mudanças no projeto inicial

Como informamos anteriormente, conseguimos, até o momento, barrar várias intenções e propostas do governo e mantendo:

- ✓ a carreira do magistério, composta de duas classes: docentes e gestores;
- ✓ o Quadro dos Profissionais de Educação, com os cargos de agente escolar e auxiliares técnicos I e II;
- ✓ a amplitude das tabelas de vencimentos com todos os níveis e graus;
- ✓ os enquadramentos por evolução funcional e promoção por merecimento e antiguidade;
- ✓ a manutenção dos cargos de agente escolar no quadro e na carreira, com a obrigatoriedade de realização de concursos sempre que comprovada a existência de 5% de cargos vagos;
- ✓ manutenção da Jornada Especial Integral com a mesma composição atual;
- ✓ integração à nova Jornada Básica (25 + 5), por opção do professor;
- ✓ manutenção de permanência na atual Jornada Básica (18 + 2) para os integrantes da carreira do magistério;
- ✓ realização de concurso para o cargo de professor e acesso para os demais cargos da Classe II da Carreira (gestores educacionais);
- ✓ manutenção das prerrogativas do Conselho de Escola;
- ✓ manutenção das funções de POSL, Poie, assistente de diretor e Saai;
- ✓ manutenção do direito de o professor escolher turnos/classes/aulas;
- ✓ manutenção da hora/aula com duração de 45 minutos.

**11ª** – Fase de reuniões com todas as entidades é declarada encerrada pelo secretário, com a apresentação da proposta final no dia 22 de outubro.

**12ª** – SINPEEM continua pressionando por mudanças, direitos e atendimento às nossas reivindicações, realiza reuniões com a equipe de SME, consegue outras alterações e continua pressionando.

# Manter a carreira e todos os direitos

Toda mudança acarreta dúvidas e insegurança. Quando proposta por governos que têm como política a terceirização, privatização, desvalorização dos profissionais e substituição de reajustes salariais por gratificações e bonificações, estes sentimentos são maiores ainda. E não está sendo diferente com a proposta de reestruturação do quadro e carreira dos profissionais de educação apresentada pelo Executivo municipal às entidades sindicais.

Desde agosto, várias reuniões foram realizadas com a Secretaria Municipal de Educação e, em função da complexidade da proposta, o SINPEEM tem se cercado de todos os cuidados necessários para impedir prejuízos à categoria. Deixamos claro ao governo que não aceitaremos nenhuma reestruturação que implique na retirada de direitos. Além disto, queremos garantir conquistas como a incorporação das gratificações, isonomia entre ativos e aposentados; direitos iguais para os readaptados, manutenção das funções de POSL, Poie, Saai, auxiliar de direção, organização do quadro e carreira do apoio, direito para os comissionados, estáveis e não-estáveis.

Com as manifestações e a greve que realizamos, pressionamos o governo e obtivemos algumas alterações desde o início dos debates. Em vários pontos o governo cedeu e fez modificações na proposta inicialmente apresentada, que retirava direitos dos profissionais de educação:

- ✓ manutenção da hora/aula de 45 minutos para 2008;
- ✓ manutenção do cargo de agente escolar;
- ✓ mudança opcional da denominação de professor adjunto para titular;
- ✓ mudança opcional da denominação de PDI para professor de educação infantil;
- ✓ manutenção da tabela de vencimentos em níveis (letras) e graus (número);

## SME recua e cargo de agente escolar NÃO SERÁ EXTINTO

Importante conquista, mas não basta simplesmente este recuo. Por isso, exigimos e conseguimos incluir na lei artigo que obriga a Prefeitura, realizar concurso para os cargos das carreiras do quadro de apoio, sempre que existirem 5% de cargos vagos. Assim, assegura-se a realização de concursos e a consequente ampliação do módulo nas unidades escolares.

O sindicato já apresentou à secretaria a proposta aprovada no Congresso referente à organização do quadro de apoio e à transformação do cargo de agente escolar em ATE I, por opção do servidor, e vamos pressionar para que esta importante reivindicação seja atendida.

## Pressão faz governo recuar e hora/aula continua com 45 minutos

Inicialmente, a intenção do governo era alterar a duração da hora/aula para 55 minutos. Não aceitamos esta mudança e, depois de muito debate, a SME retirou do anteprojeto de reestruturação o artigo que dispunha sobre esta alteração. Assim, a duração da hora/aula continua sendo estabelecida por meio de Portaria, publicada anualmente. Para 2008, já esta prevista em 45 minutos, conforme a Portaria nº 4.506, publicada no Diário Oficial de 31 de agosto de 2007 (página 11).

Com esta conquista, certamen-

te conseguimos reduzir os riscos de problemas para os professores que acumulam. No entanto, é bom observar que, ainda assim, estamos vulneráveis a futuras mudanças. A regulamentação por Portaria, como sempre ocorreu, permite ao governo, no futuro, ampliar o tempo da hora/aula, sem sequer alterar o valor da hora trabalhada.

Precisamos garantir que não haja alteração da duração da hora/aula, como conseguimos, e nos precaver contra a ampliação do tempo de permanência sem a devida retribuição pecuniária.

- ✓ manutenção dos pré-requisitos para evolução funcional: tempo, título e título e tempo, retirando do projeto a exigência de certificação para valoração profissional;
- ✓ avaliação de desempenho para promoção por merecimento e pagamento da GDE e não como critério para evolução, como pretendia o governo;
- ✓ manutenção das denominações dos cargos de assistente de direção, coordenador pedagógico, diretor de escola e supervisor escolar – somente a denominação do cargo de coordenador de educação será alterado para diretor regional de educação;
- ✓ retirada da exigência de certificação para valoração profissional como pré-requisito para evolução funcional;
- ✓ realização de concursos de acesso para os cargos da classe de gestores educacionais (supervisor, diretor e coordenador pedagógico);
- ✓ garantia a título de permanência de 1/25 do valor da remuneração por ano, pelo exercício de jornadas especiais ou de diferenças recebidas por funções em comissão;
- ✓ retirada da proposta de perda de lotação dos readaptados temporários, nos termos em que foi apresentada inicialmente. Esta questão, ainda continua em discussão, posto que até onde se avançou ainda não atende integralmente o que defendemos.

As negociações continuam e estamos debatendo detalhadamente cada item do anteprojeto de lei. É importante destacar que a manutenção de alguns direitos, até agora, e a inclusão de questões que reivindicamos, só foram possíveis com a luta que temos realizado. Não podemos nos recusar a participar das reuniões convocadas pelo governo para debater e negociar. No entanto, esta participação não significa nem ocorre sem mobilização da categoria para pressionar.

## Mantidas as tabelas, SINPEEM luta para ampliá-las

A manutenção da amplitude das tabelas de vencimentos do quadro dos profissionais de educação é mais uma prova de que até para garantir os direitos atuais é necessário lutar. Não aceitamos as mudanças que ocorreram no quadro do pessoal de nível básico e médio. Os profissionais que integram este quadro tiveram suas tabelas reduzidas, ficando apenas com um único nível (letra A).

O projeto de lei que dispõe sobre o quadro do nível superior também reduz as tabelas a um único nível.

Reduzir as tabelas do quadro dos profissionais de educação também era decisão do governo na reestruturação que pretende realizar.

No entanto, a luta que realizamos em defesa da carreira e dos direitos obrigou o governo a manter a amplitude das atuais tabelas.

O quadro de apoio continua com a tabela, com os mesmos níveis e graus. Conseguimos o mesmo para os integrantes do quadro do magistério. Porém, a luta não terminou. Garantidas todas as referências atuais, vamos continuar pressionando pela ampliação da tabela do QPE 01-A até QPE 14-J para o quadro de apoio e do QPE 11-A ao QPE 26-J para o quadro do magistério, levando em consideração a exigência de maior tempo de contribuição e de idade mínima para aposentadoria.

**Acesse o site**

**[www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)**

cadastre seu e-mail e  
receba nossas correspondências

## SINPEEM não aceita perdas na evolução funcional

A proposta apresentada pelo governo previa a mudança nos pré-requisitos para o enquadramento por evolução funcional e também impondo diferenças entre docentes e demais profissionais de educação, conforme a consta abaixo:

- 1 para os docentes e especialistas:
  - a) tempo de serviço na carreira;
  - b) títulos - considerados cursos de graduação, pós-graduação, especialização e os promovidos, patrocinados e/ou reconhecidos pelo órgão técnico da SME;
  - c) título e tempo.
- 2) para os demais integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação:
  - a) tempo de serviço - exclusivamente no serviço público municipal e na carreira;
  - b) titulação - considerados cursos de graduação, pós-graduação, especialização e os promovidos, patrocinados e/ou reconhecidos pelo órgão técnico da Secretaria Municipal de Educação;
  - c) avaliação de desempenho - obtida por indicadores de atuação profissional.

Não aceitamos. Defendemos que não haja a diferenciação, a manutenção dos atuais critérios e que a certificação e os resultados da avaliação institucional não sejam fixados como pré-requisitos para evolução funcional.

Mesmo com a alteração que conseguimos até agora, não podemos nos dar por satisfeitos e continuar pressionando.

A evolução funcional, que temos é mecanismo pelo qual o poder público reconhece e retribui o profissional de educação pelo tempo de exercício na carreira e pelos títulos que adquire por participação em cursos. Atende à especificidade de todos que atuam na educação, que não pode deixar de prescindir da experiência que se acumula com o tempo, tampouco da necessidade de formação e atualização de conhecimento de forma permanente.

Ter a possibilidade de enquadramento por evolução funcional a partir de três critérios distintos: tempo, títulos e tempo e títulos combinados só foi possível com a luta do SINPEEM, quando da oportunidade da discussão e negociação das Leis nºs 11.229/92 e 11.434/93.

A combinação tempo e título, por exemplo, sempre foi defendida como retribuição, àqueles que além do tempo que lhe dá a experiência no exercício da profissão, também investe em sua formação.

Por este critério, os enquadramentos podem ocorrer de forma mais acelerada, permitindo o alcance da última referência da tabela de vencimentos em menor tempo.

Agora, não podemos aceitar que os critérios propostos ampliem os interstícios de tempo para que os enquadramentos ocorram e, tampouco que impeçam os profissionais de educação de chegarem à última referência da tabela de vencimentos.

Continuamos defendendo: tempo, títulos e tempo e títulos, para a evolução funcional.

O certificado de valoração profissional, obtido por aqueles que opcionalmente participarem da avaliação deve, no máximo, servir como título, encurtando o tempo para os enquadramentos.

## Denominações dos cargos de gestores educacionais continuam iguais

Segundo a SME, somente a denominação do cargo de coordenador regional de educação será alterada para diretor regional de educação.

As denominações dos cargos de coordenador pedagógico, supervisor e a função de assistente de direção, que integram a classe III da carreira do magistério, serão mantidas.

Entretanto, o governo afirma que manterá a decisão de que a designação do assistente de direção seja feita pelo diretor. Discordamos desta posição e reivindicamos que ele continue sendo eleito pelo Conselho de Escola.

## Transformação de adjunto em titular será opcional

Uma das questões que têm gerado mais dúvidas na categoria é a transformação do professor adjunto em titular. Desde o início das negociações, o SINPEEM vem debatendo todos os detalhes para que não haja prejuízos para os titulares e adjuntos.

Segundo a proposta de reestruturação, o professor adjunto poderá optar pela denominação de professor I (nível médio) ou professor II (licenciatura plena), de acordo com sua habilitação. Terá lotação e garantia da jornada do cargo na unidade escolar.

A partir da publicação da lei, o professor adjunto terá 60 dias para fazer a opção pela transformação para titular. Reivindicamos e conseguimos também um prazo de 90 dias para desistência, após a data de sua opção, caso queira retornar à condição anterior.

Continuamos reivindicando que esta opção possa ser feita por um período de pelo menos cinco anos, nos meses de novembro e dezembro, mantendo o prazo de 90 dias para desistência.

Caso opte pela transformação, o

professor I poderá ficar lotado em CEI, Emei ou ensino fundamental I e, por remoção, havendo vaga, poderá se deslocar também para uma dessas unidades. Já o professor II poderá atuar na educação infantil, no ensino fundamental I e II e no ensino médio, de acordo com a sua habilitação.

### Nova JB opcional

Também está prevista na reestruturação a opção pela inclusão ou não na nova Jornada Básica de 30 horas/aula (25 horas/aula e 5 horas/atividade). Isto significa que um professor adjunto poderá optar pela transformação para titular e manter a JB de 20 horas/aula como a jornada de seu cargo ou permanecer como adjunto e optar pela nova JB. Poderá, ainda, fazer as duas opções: pela transformação do cargo e pela adesão à nova Jornada Básica.

Defendemos que o professor que permanecer na JB atual possa continuar optando pela JEI e/ou escolhendo aulas excedentes, diferentemente do que está previsto na proposta do governo.

### QUADRO DEMONSTRATIVO

SITUAÇÃO ATUAL	OPÇÃO PELA TRANSFORMAÇÃO/ CARGO	OPÇÃO PELA NOVA JORNADA	SITUAÇÃO NOVA
professor adjunto Emei - ensino fundamental I, II e ensino médio	sim	sim	titular - PI ou PII JB = 30h/aula (25+5)
	não	sim	adjunto JB = 30h/aula (25+5)
	sim	não	titular - PI ou PII JB = 20h/aula (18+2)
	não	não	adjunto JB = 20h/aula (18+2)

## SME quer transformar PDI em professor III

A mudança da denominação de professor de desenvolvimento infantil para professor III está prevista na proposta de reestruturação do governo.

A exemplo da transformação de adjunto em titular, o SINPEEM defende a mudança de PDI para professor de educação infantil, aprovada em nossos congressos anteriores e ratificada em setembro último, durante o 18º Congresso.

Queremos a integração do PDI à carreira do magistério, com todos os direitos. Mas a proposta do governo não assegura isto, ao restringir a atuação do PIII exclusivamente aos Centros de Educação Infantil (CEIs).

Como PIII, o governo quer integrá-lo na Jornada de 30 horas, sendo 25 horas/regência e cinco horas/atividade, realizadas na escola.

Fica o PIII sem se movimentar em todas unidades de educação infantil e ainda em jornada distinta da dos demais professores.

É bom lembrar que o PDI está vinculado à jornada de 30 horas. Deste total três horas são destinadas ao desenvolvimento de atividades educacionais e pedagógicas. Têm, portanto, composição diferente da JEI atual e também da nova Jornada Básica 30 horas/aula, vinculada ao cargo de PI ou PII, por opção.

Defendemos que esta jornada tenha a mesma composição já assegurada aos demais professores com 25 horas/aula e 5 horas/atividade.

A integração, de fato, do PDI à carreira do magistério não pode ocorrer com prejuízos na ativa nem na aposentadoria.

# Garantir jornada de opção e remuneração é proposta do SINPEEM

O anteprojeto de lei apresentado pelo governo é complexo e certamente ainda será alvo de muitos debates até a sua finalização para encaminhamento à Câmara Municipal para votação.

Entre as nossas reivindicações apontamos a necessidade de desvin-

culação da inclusão na Jornada Especial Integral (25 horas/aula + 15 horas/adicionais) da regência de classes ou existência mínima de 25 horas/aula/regência. É fundamental que tenhamos a garantia da jornada de opção como jornada anual do servidor. Assim, poderemos ter pro-

fessores fora da regência regular ou com menos aulas do que o exigido hoje integrados à JEI.

É também assegurando a integração na jornada a todos que por ela optarem que poderão ser preservados os direitos dos professores de desenvolvimento infantil.

## Nossa luta continua

Até este momento, podemos afirmar que alcançamos algumas vitórias importantes, pelo fato de simplesmente termos reagido aos ataques do governo e conseguido MANTER DIREITOS EXISTENTES ou, por ter impedido que implementasse algumas de suas propostas, como o fim da evolução, a redução das referências das tabelas de vencimentos, a extinção na vacância do cargo de agente escolar, a transformação dos ganhos judiciais em VOP, a extinção ou mudança da composição da JEI, fim da remoção anual, perda imediata de lotação para os que exercem cargos/funções de livre provimento em comissão; perda de lotação imediata dos readaptados temporários, entre outros itens.

Mesmo com as conquistas da manutenção de alguns direitos atuais e de termos impedido o

governo de aplicar várias de suas propostas, que são verdadeiros retrocessos e prejuízos para os profissionais de educação, não podemos parar de pressionar e lutar, para que outras mudanças sejam feitas e para que as nossas reivindicações sejam atendidas.

Ainda que o governo tenha assegurado que a aprovação da reestruturação, não implicará na cessação do pagamento das gratificações, não podemos concordar. Queremos novas tabelas de vencimentos com os padrões incorporados e valorizados, isonomia, manutenção dos atuais critérios para evolução, não-implementação da certificação de valorização profissional como instrumento para aplicação de qualquer punição, nenhum prejuízo aos atuais titulares, todos os direitos para os

readaptados e nenhuma discriminação, direitos para os estáveis e não-estáveis, transformação dos adjuntos com todos os direitos, mecanismos de correção salarial com percentuais nunca inferiores à inflação, quadro de apoio organizado em classes distintas, concursos de acesso para os cargos das classes da carreira do magistério e do apoio à educação, manutenção da eleição para a função de assistente de diretor, restabelecimento do direito de incorporação da remuneração por exercício de jornadas especiais, cargos ou funções de livre provimento em comissão, transformação de PDI em professor de educação infantil e fundamental I, com todos os direitos e sem redução de salário etc.

## Governo não negocia o pagamento dos dias parados

Sem a nossa assinatura no Protocolo de Negociação, que contém projetos que tiram direitos dos profissionais de educação; alteram a política salarial, tornando como única e permanente a política de abonos e gratificações; impõem perdas dos ganhos judiciais, alteram os pré-requisitos para ocupação de funções

do quadro do magistério, entre outros, o governo negou o PAGAMENTO DOS DIAS PARADOS.

A categoria cobra a negociação dos dias parados, deixando claro que o quadro de dificuldades financeiras e os prejuízos funcionais que as faltas podem implicar dão a esta questão enorme importância política

para a realização dos nossos movimentos reivindicatórios e em defesa dos nossos direitos.

Deixa claro, também, a importância e o tamanho da conquista política que o SINPEEM obteve, no ano passado, fazendo valer o direito de greve e obrigando o governo a negociar os 17 dias de paralisação.

## SINPEEM exige da SME respeito à autonomia da escolas

Tentamos a negociação coletiva dos dias parados. Realizamos pressões pelo atendimento desta reivindicação. Com a negativa da Secretaria Municipal de Gestão, conversamos com o secretário de Educação. Tratamos da ilegalidade no apontamento de faltas injustificadas nos dias de paralisação e exigimos que seja respeitada a autonomia das escolas, para decidirem a reposição aprovada pelo Conselho.

Muitas escolas já realizaram a reposição. Algumas foram desautorizadas a repor ou pagar os dias repostos. Não concordamos com estas decisões. Exigimos o pagamento dos dias parados, mas temos certeza de que a categoria não aceita, em hipótese alguma, que realizemos acordo que implique em retirada de seus direitos, mesmo que seja em troca desta importante reivindicação: o pagamento dos dias parados.

### SINPEEM rejeita avaliação institucional proposta pela SME

Para monitorar a atuação das unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação pretende criar um sistema de avaliação. Segundo a SME, a iniciativa objetiva alcançar melhoria na qualidade de ensino, valorização dos profissionais da educação e maior eficiência do sistema.

Serão considerados na avaliação:

- ✓ alcance das metas e realização das atividades e projetos, previamente definidas pelo Conselho de Escola;
- ✓ fatores de desempenho da equipe, auto-atribuídos por consenso pela própria equipe de trabalho;
- ✓ conceitos atribuídos pelos usuários à respectiva unidade.

O resultado da avaliação institucional, segundo a SME, servirá como base para a execução de programas de formação e qualificação profissional e de programas de desenvolvimento organizacional, ampliação da autonomia de gestão e pedagógica das unidades escolares; pontuação como título para fins de evolução funcional e concessão de premiação por desempenho.

A par das intenções anunciadas pelo governo, é necessário alertar para o risco dos resultados desta avaliação serem usadas para atender o que está disposto na Emenda Constitucional de nº 19. Esta emenda que tratou da reforma administrativa do Estado brasileiro "flexibilizou" o direito à estabilidade do servidor público. Hoje, União, Estados e municípios podem demitir servidores públicos efetivos, quando avaliados e constatado insuficiência ou ineficiência de desempenho.

O SINPEEM não aceita a avaliação institucional em que o governo para se eximir de todas as suas responsabilidades pela falta de estrutura de pessoal, recursos, responsabiliza os servidores punindo-os até com demissões.

A avaliação deve ter função diagnóstica, realizada com a garantia de todas as condições para o desenvolvimento das diretrizes e metas de cada sistema e utilizada para fixação de ações que melhorem as condições de trabalho, remuneração e qualidade de ensino.

## Defesa da aplicação das verbas da educação amplia o teto do valor da GDE

De acordo com o governo, a Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) continuará sendo disciplinada em ato do secretário municipal de Educação.

Hoje, o valor máximo está estipulado em R\$ 2.400,00 e está vinculado a critérios fixados em decreto.

Mesmo mantendo a nossa posição contrária à política de gratificações, lembramos ao secretário de Educação que nos últimos anos os governos não tem sequer aplicado integralmente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Não é de hoje que encerram o ano sem aplicar integralmente os recursos orçamentários próprios e os decorrentes de transferências constitucionais, como é o caso do Fundef/Fundeb.

Mesmo com sobra de recursos vinculados ao Fundef, por exemplo, os governos alegam a impossibilidade de reajuste nos padrões por repercutir como despesas permanentes. Com este argumento, foi criado em 2001 a GDE. Com o mesmo argumento, o governo atual mantém esta gratificação.

Desta forma, não poderíamos ao mesmo tempo em que lutamos pela incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos para todos os profissionais de educação, ativos e aposentados, deixar de exigir a aplicação integral de todos os recursos da educação.

Defendemos que na aplicação integral das verbas da educação sejam valorizados os padrões de vencimentos, incorporadas as gratificações, restabelecida a isonomia entre ativos e aposentados e, inclusive, a ampliação do valor do teto da GDE.

O governo propunha no seu projeto, valor máximo correspondente ao padrão da referência QPE - 22 E da jornada do Especialista (R\$ 3.529,00). Pressionamos e conseguimos que no texto da Lei conste que o valor poderá chegar até duas vezes o valor da mesma referência (R\$ 7.059,32).

Este valor dependerá da disponibilidade financeira e, só será legal com a aprovação da Lei. Portanto, será referência para 2008. Para 2007, o valor máximo está fixado em R\$ 2.400,00.

## AUXILIAR DE DIREÇÃO: função docente necessária

A proposta da SME prevê a extinção da função de auxiliar de direção e o exercício das atribuições que ele atualmente exerce pelos ocupantes do cargo de auxiliar técnico de educação III, que pretende criar.

A Lei nº 11.434/93 estabeleceu que a função de auxiliar de direção deveria ser extinta, para ser realizada por ocupantes de cargos técnicos. Esta extinção, segundo a lei, deveria ocorrer no prazo de até cinco anos, a contar de novembro de 1993. Por discordarmos do entendimento de diferentes administrações, de que o auxiliar de direção exerce meramente atividades administrativas, o SINPEEM lutou, conseguindo manter a função até hoje. Durante a gestão da ex-prefeita Marta Suplicy, pressionamos para que concursos fossem realizados, em contraposição à sua decisão de determinar que os auxiliares assumissem salas por falta de professor.

Conseguimos com os concursos realizados diminuir a falta de professor e a ocorrência de substituições pelos auxiliares.

No ano passado, durante a gestão do ex-secretário de Educação, José Aristodemo Pinotti, foi decidido que seriam cessadas todas as designações de auxiliares de direção. Reagimos contra e incluímos na pauta de reivindicações durante a greve a manutenção da função. Ao final do movimento, além de todas as mudanças que conseguimos no programa "São Paulo é uma escola", também conquistamos a manutenção dos auxiliares e, inclusive, o direito de receberem a gratificação, inicialmente negada pelo governo.

Como entendemos que as funções exercidas por docentes devem continuar, por serem fundamentais ao processo ensino/aprendizagem, vamos continuar pressionando pela manutenção do auxiliar de direção.

## SINPEEM exige direitos para comissionados estáveis e não-estáveis

Apesar de a proposta de reestruturação apresentada pelo governo prever a manutenção de todos os atuais direitos existentes para os comissionados, entendemos que esta é a hora de corrigir distorções e injustiças.

Queremos, além do direito de lotação na unidade, os enquadramentos por evolução e promoção para os profissionais de educação estáveis e não-estáveis.

Porém, a SME afirma que não atenderá às nossas reivindicações por não haver amparo legal. Vamos continuar lutando.

## Portaria define organização das escolas para 2008

A Portaria nº 4.506, publicada no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 31 de agosto, dispõe sobre a organização das unidades escolares da rede municipal de ensino para 2008. As escolas deverão elaborar seu projeto pedagógico ou revê-lo com a participação da comunidade educativa, de acordo com o disposto nos programas "Ler e escrever - prioridade na escola municipal", "Orientações Curriculares: expectativas de aprendizagens e orientações didáticas para educação infantil e ensino fundamental", "São Paulo é uma escola", "A rede em rede: a formação continuada na educação infantil", bem como nas diretrizes para a Política de Atendimento às Crianças Adolescentes e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino.

De acordo com a portaria, os ho-

rários de funcionamento da sala de leitura e do laboratório de informática educativa deverão ser organizados de acordo com as diretrizes contidas nas respectivas Portarias e no projeto pedagógico, assegurando-se a participação de todos os educandos nas atividades específicas, com prioridade às classes do 1º ano do ciclo I e 3º e 4º anos do "Projeto Intensivo no Ciclo I (PIC)".

As Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) funcionarão em três turnos de quatro horas: das 7h às 11h, das 11h10 às 15h10 e das 15h20 às 19h20. As Emeis dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) funcionarão em dois turnos diurnos de seis horas: das 7h às 13h e das 13h às 19h.

Os agrupamentos e a proporção adulto/criança nos CEIs da rede direta deverão ser constituídos, da seguinte forma:

- I - berçário I - 0 ano: 7 crianças/ 1 educador;
  - II - berçário II - 1 ano: 9 crianças/ 1 educador;
  - III - minigrupo - 2 anos: 12 crianças/ 1 educador;
  - IV - 1º estágio - 3 anos: no mínimo, 18 crianças/ 1 educador;
  - V - 2º estágio - 4 anos: no mínimo, 20 crianças/ 1 educador;
  - VI - 3º estágio - 5 anos: no mínimo, 25 crianças/ 1 educador.
- As Emef's e Emefms rede municipal de ensino deverão funcionar:
- I - em quatro turnos:
    - primeiro turno: das 6h50 às 10h50;
    - segundo turno: das 10h55 às 14h55;
    - terceiro turno: das 15h às 19h;
    - quarto turno: das 19h05 às 23h05; ou
  - II - em três turnos diurnos:
    - primeiro turno: das 6h50 às 10h50;
    - segundo turno: das 10h55 às 14h55;
    - terceiro turno: das 15h às 19h; ou
  - III - em dois turnos diurnos e um noturno:
    - primeiro turno: das 7h às 12h;
    - segundo turno: das 13h30 às 18h30;
    - terceiro turno: das 19h às 23h.
  - IV - em dois turnos diurnos:
    - primeiro turno: das 7h às 12h;
    - segundo turno: das 13h30 às 18h30.
- A Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem portaria específica.

# Incorporação e isonomia já!

**O SINPEEM não aceita discriminações e continua lutando pela igualdade de direitos para todos**

Apesar de a Secretaria Municipal de Gestão ter ratificado que não concederá nenhum índice de reajuste à categoria e que manterá a sua política de concessão de bônus e gratificações, continuamos lutando e pressionando pelo atendimento às nossas reivindicações, que incluem aumento real e reposição das perdas salariais de 43%, incorporação do maior valor da Gratificação de Regência (R\$ 450,00) aos padrões de vencimentos, melhores condições de trabalho; isonomia entre ativos, aposentados e readaptados; mais verbas para a educação, redução do número de alunos por sala de aula, entre outras.

O sindicato protocolou ofício na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal apresentando emenda ao projeto de lei que cria o vale-alimentação, exigindo o pagamento deste benefício aos aposentados e todas as gratificações para aposentados e readaptados.

## Projetos prevêem a concessão de bônus e gratificações

No final de agosto, o governo enviou para a Câmara Municipal os projetos de lei que dispõem sobre as propostas anunciadas em junho, entre elas: criação do vale-alimentação, no valor mensal de R\$ 190,00 para todos os servidores que ganham até cinco salários mínimos (R\$ 1.900,00), retroativo a julho; isenção da contribuição de 3% para o Hospital do Servidor Público Municipal; bônus de Natal e bônus especial, pagos a partir de 2008, dependendo da disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura.

O SINPEEM exige a desvinculação do pagamento destes benefícios à disponibilidade financeira, fim da política de bônus e gratificação, com incorporação já.



Fotos: Fernando Carozo

*Neste ano, realizamos várias manifestações e assembleias para pressionar o governo a atender às nossas reivindicações*



*Em todas as reuniões na Secretaria Municipal de Gestão o SINPEEM tem defendido a isonomia de direitos para os trabalhadores da educação*

## MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

[coa@sinpeem.com.br](mailto:coa@sinpeem.com.br)

**Centro de Orientação ao Associado (COA)**

Andamento de ações judiciais,  
informações sobre vida funcional,  
publicação no Diário Oficial da Cidade

## SINPEEM pressiona e o governo retira da Câmara o PL nº 582

Atendendo à reivindicação do SINPEEM, o governo retirou da Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 582, que dispunha sobre a alteração da forma de provimento, remuneração de cargos em comissão e reajuste dos vencimentos dos servidores municipais.

Extremamente nocivo, implicaria em deixar os servidores sem qualquer reajuste por longos anos, inviabilizando a negociação por isonomia e incorporação.

Estes e outros pontos negativos do projeto foram apresentados pelo presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, em reuniões com o governo e também durante audiência pública na Câmara Municipal.

Um dos artigos do projeto possibilitava, por exemplo, a designação de qualquer servidor com nível superior para as funções de coordenador regional de educação, gestor de CEU e, coordenador de projetos.

Outro prejuízo aos servi-

dores seria a manutenção do percentual máximo de 40% das receitas do município destinados à folha de pagamento com salários dos servidores. Com isso, além de não atender à reivindicação que apresentamos, para que este percentual seja elevado para 60%, como permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o governo havia incluído na lei como gastos com salários as despesas referentes ao auxílio-transporte, auxílio-alimentação, vale-alimentação e outros benefícios concedidos e custeados pela administração direta, suas autarquias e fundações, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Município, fundações públicas e autarquias.

Um absurdo, que causaria prejuízos incalculáveis!

Retirado o projeto de lei, precisamos continuar atentos para evitar que o governo viabilize suas intenções através de outros projetos de lei.

## Sindicato quer o vale-alimentação para todos

Os vereadores aprovaram no início de outubro, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 578 que dispõe sobre a criação do vale-alimentação para todos os servidores ativos da Prefeitura de São Paulo. Para ser pago, depende ainda da segunda votação, que já deveria ter ocorrido e da sanção do prefeito.

O benefício mensal, no valor de R\$ 190,00, será pago a todos os servidores com remuneração bruta de até cinco salários mínimos (R\$ 1.900,00). Será considerada como **remuneração mensal bruta** a soma de todos os valores a que fazem jus os servidores públicos municipais como parte de seus vencimentos mensais, excluindo os pagos a título de **vale-transporte, auxílio-refeição, um terço de férias, abono permanência e vantagens indenizatórias ou eventuais.**

Terão direito ao vale-alimentação os servidores que contarem com pelo menos 15 dias de exercício no mês correspondente ao pagamento.

No caso dos que acumulam cargos na Prefeitura e em um deles receber como remuneração mensal bruta o valor de até R\$ 1.900,00,

terá direito por este cargo ao vale-alimentação.

### Valores atrasados serão pagos em dinheiro

Os valores atrasados serão depositados em dinheiro, juntamente com o primeiro pagamento após a aprovação da lei. Depois, o pagamento passará a ser feito através de cartão magnético.

O pagamento, retroativo a julho, em dinheiro, foi conquista do SINPEEM, após manifestação realizada pela categoria.

Defendemos a extensão deste benefício para todos, independentemente do teto fixado pelo governo, e a sua incorporação aos padrões de vencimento.

### Aposentados

Os aposentados ficaram de fora. O SINPEEM não concorda com mais esta discriminação e está pressionando os vereadores para alterarem o projeto, inclusive desconsiderando o teto fixado pelo governo, para que todos os aposentados recebam.

## Hospital do Servidor Público Municipal

O Projeto de Lei nº 579, que dispõe sobre a isenção do pagamento de 3% para o Hospital Público do Servidor Municipal (HSPM) também foi aprovado em primeira votação.

Reivindicamos, conforme deliberação de congresso, que a contribuição seja **opcional**, com a garantia da obrigatoriedade de o governo manter o serviço, inclusive ampliando as instalações, com a construção de hospitais descentralizados.

## Aposentados e readaptados continuam excluídos

Mesmo com a nossa pressão, o governo continua afirmando que não tem condições de discutir a extensão das gratificações para aposentados e readaptados.

Não aceitamos discriminações! Continuaremos insistindo e pressionando para que este direito seja garantido a todos estes profissionais, retroativo a agosto de 2006. Nesse sentido, uma comissão de aposentados do SINPEEM tem visitado os gabinetes dos vereadores todas as semanas, fazendo um trabalho de convencimento sobre a necessidade de garantir a isonomia entre ativos, aposentados e readaptados.

É importante que todos participem, indo às sessões da Câmara e enviando e-mails aos vereadores.

Para obter informações detalhadas sobre ações judiciais

**3329-4510**

seuprocessos@sinpeem.com.br

## SINPEEM realiza curso preparatório para o concurso de ATEs I e II



Fernando Cardozo

Os cursos preparatórios oferecidos pelo sindicato têm muita procura

Começou em 27 de outubro o curso preparatório do SINPEEM para os cerca de três mil associados que vão prestar o concurso de ingresso e de acesso para os cargos de auxiliares técnicos I e II, respectivamente.

O curso ocorre aos sábados, no Centro de Formação (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia) e no Centro Cultural do SINPEEM (avenida Santos Dumont, 560).

Conforme os editais do concurso, são 485 vagas para auxiliar técnico I (ensino fundamental completo) e 680 vagas para auxiliar técnico II (ensino médio). Para este cargo, só poderão prestar o concurso os atuais ATEs I, efetivos, conforme estabelece a Lei nº 11.434/93. As provas serão realizadas no dia 9 de dezembro.

Os participantes têm aulas de legislação, Língua Portuguesa e Matemática.

### RELAÇÃO DE VEREADORES, TELEFONES E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

VEREADORES	telefones	e-mail
Abou Anni (PV)	3396-4525	abouanni@uol.com.br
Ademir da Guia (PR)	3396-4242	ademirdaguia@camara.sp.gov.br
Adilson Amadeu (PTB)	3396-4628	adilsonamadeu@camara.sp.gov.br
Adolfo Quintas (PSDB)	3396-4630	adolfoquintas@camara.sp.gov.br
Agnaldo Timóteo (PR)	3396-4801	agnaldotimoteo@camara.sp.gov.br
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	3396-4687	vereadoracr@terra.com.br
Arselino Tatto (PT)	3396-4001	arselino@tatto.com.br
Atílio Francisco (PRB)	3396-4434	atiliofrancisco@camara.sp.gov.br
Aurélio Miguel (PR)	3396-4258	falecomigo@aureliomiguel.com.br
Aurélio Nomura (PV)	3396-4350	nomura@camara.sp.gov.br
Beto Custódio (PT)	3396-4244	betocustodio@uol.com.br
Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)	3115-2507	carlosbezerrajr@camara.sp.gov.br
Carlos Apolinário (DEM)	3396-4294	carlosapolinario@camara.sp.gov.br
Carlos Néder (PT)	3396-4648	carlosneder@carlosneder.org.br
Celso Jatene (PTB)	3396-4472	vereador@celsojatene.com.br
Chico Macena (PT)	3396-4959	chicomacena@camara.sp.gov.br
Claudete Alves (PT)	3396-4021	claudete.camara@uol.com.br
Claudinho (PSDB)	3396-4255	vereadorclaudinho@uol.com.br
Claudio Prato (PDT)	3396-4254	claudioprato@camara.sp.gov.br
Dalton Silvano (PSDB)	3396-4413	daltonsilvano@camara.sp.gov.br
Domingos Dissei (DEM)	3396-4655	domingosdissei@camara.sp.gov.br
Donato (PT)	3396-4840	donatopt@terra.com.br
Edivaldo Estima (PPS)	3396-4267	estima@camara.sp.gov.br
Eliseu Gabriel (PSB)	3396-4403	eliseugabriel@camara.sp.gov.br
Farhat (PTB)	3396-4299	dr.farhat@camara.sp.gov.br
Francisco Chagas (PT)	3396-4250	franciscoscochagas@franciscoscochagas.com.br
Gilson Barreto (PSDB)	3396-4310	gilsonbarreto@camara.sp.gov.br
Goulart (PMDB)	3396-4233	vereadorgoulart@ig.com.br
João Antônio (PT)	3396-4444	joaoantonio@camara.sp.gov.br
Jooji Hatto (PMDB)	3396-4309	joojihatto@camara.sp.gov.br
Jorge Borges (PP)	3396-4653	jorgeborges@camara.sp.gov.br
José Américo (PT)	3396-4409	gabinete@joseamerico.com.br
José Ferreira - Zelão (PT)	3396-4305	vereadorzela@camara.sp.gov.br
José Rolim (PSDB)	3396-4286	joserolim45123@camara.sp.gov.br
Juscelino Gadelha (PSDB)	3396-4217	juscelinogadelha@yahoo.com.br
Lenice Lemos (PTB)	3396-4626	bispalencie@camara.sp.gov.br
Mara Gabrielli (PSDB)	3396-4406	maragabrielli@camara.sp.gov.br
Mário Dias (DEM)	3396-4290	drmariodias@camara.sp.gov.br
Marta Costa (DEM)	3396-4303	martacosta@camara.sp.gov.br
Milton Leite (PMDB)	3396-4237	miltonleite@camara.sp.gov.br
Myryam Athie (PPS)	3396-4673	myryamathie@uol.com.br
Natalini (PSDB)	3396-4405	natalini@camara.sp.gov.br
Netinho (PSDB)	3396-4260	vereadornetinho@camara.sp.gov.br
Noemi Nonato (PT)	3396-4341	noeminonato@camara.sp.gov.br
Paulo Fiorilo (PT)	3396-4301	pfiorilo@camara.sp.gov.br
Paulo Frange (PTB)	3396-4428	paulofrange@camara.sp.gov.br
Ricardo Teixeira (PSDB)	3115-1529	ricardoteixeira@camara.sp.gov.br
Roberto Tripoli (PV)	3396-4522	tripoli@camara.sp.gov.br
Russomanno (PP)	3396-4390	attilarussomanno@camara.sp.gov.br
Senival Moura (PT)	3396-4530	senival.pt@ig.com.br
Soninha (PT)	3396-4420	rp@soninha.com.br
Tião Farias (PSDB)	3396-4292	tiaofarias@camara.sp.gov.br
Toninho Paiva (PR)	3396-4335	ver.toninhopaiva@uol.com.br
Ushitaro Kamia (DEM)	3396-4298	kamia@camara.sp.gov.br
Wadih Mutran (DEM)	3396-4349	wadihm@camara.sp.gov.br

# SINPEEM pressiona e SME altera as Portarias de EJA

**As mudanças nas Portarias só foram possíveis em função da pressão do sindicato, com a organização e realização de manifestações e greve da categoria**

Quando publicou o Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME), que prevê a redução da grade curricular para o aluno e antecipação do horário noturno, a SME alegou que o aluno de EJA tem situação diferenciada da rede

regular e reafirmou que a mudança não implicaria em impedimento de exercício da jornada de opção.

Segundo a secretaria, o professor teria 25 horas/aula, sendo 15 horas/aula de regência e as demais

atendendo ao projeto pedagógico da escola. Porém, ao publicar, em 3 de outubro, as Portarias de reorganização da Educação de Jovens e Adultos e de organização das escolas em que será oferecido ensino fundamental – EJA, alterou a grade curricular e mexeu na composição da jornada dos professores do ensino fundamental I e II.

Pressionamos e, no dia 6 de outubro, a SME publicou retificação

das duas Portarias, garantindo a composição da jornada dos professores de EJA de ensino fundamental I e II com as aulas antecedentes ou subseqüentes às aulas que compõem o eixo central, conforme reivindicação do SINPEEM. Vitória da categoria.

Acesse o site do SINPEEM e consulte a íntegra das Portarias e suas respectivas retificações (link Legislação e Manuais).

## COLUNA DOS APOSENTADOS

O Núcleo dos Aposentados do SINPEEM continua se reunindo, sempre na primeira terça-feira do mês, para discutir assuntos diversos. Na reunião do dia 2 de outubro, além dos informes, foi realizada uma dinâmica de auto-estima com a professora e psicóloga Célia Moreira.

### QUESTÃO SALARIAL

Mais uma vez, o governo aplicou sua política de exclusão, deixando de fora os aposentados no Projeto de Lei nº 578, de autoria do Executivo, que institui o vale-alimentação no valor mensal de R\$ 190,000, para todos os servidores na ativa com rendimento bruto de até três salários mínimos (R\$ 1.900,00).

O SINPEEM é contra esta discriminação e já protocolou na Câmara Municipal a solicitação de emenda ao projeto incluindo os aposentados. Também reivindica que o pagamento deste benefício independa do teto estabelecido pelo governo, extensão das gratificações instituídas em 2006 para os aposentados e incorporação aos padrões de vencimentos.

É muito importante a união dos aposentados na luta contra os ataques do governo. Para isso, é necessário que todos participem das atividades promovidas pelo sindicato, das reuniões mensais do Núcleo no Centro de Formação (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia), bem como das visitas semanais à Câmara Municipal, sempre às quartas-feiras, e das manifestações, além de enviar e-mails para os leitores. Veja a relação dos parlamentares, com endereços eletrônicos e telefones na página 11.

### IOGA E CORAL

Continuam abertas as inscrições para o Coral do SINPEEM. Participe! Já as aulas de ioga são realizadas no Centro de Formação todas as segundas-feiras, às 9h30.

### PRÓXIMAS ATIVIDADES

23/11 – passeio a Barra Bonita

04/12 – confraternização no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna



No dia 14 de setembro, um grupo de aposentados visitou Holambra, mais conhecida como a cidade das flores. Durante o dia, conheceram os principais pontos turísticos da cidade.

## CONVÊNIOS

### MEDIAL SAÚDE

Associados ao SINPEEM têm descontos especiais nos planos oferecidos pela Medial Saúde. Visite o site da Medial ([www.medial.com.br](http://www.medial.com.br)) e encontre o plano adequado às suas necessidades. Contatos pelo fone 3016-7000.

### WINNER LIFE

Por meio de convênio com o SINPEEM são oferecidos descontos especiais nas cirurgias de prótese de mama, abdominoplastia, lipoaspiração, lipoescultura, mamoplastia, otoplastia, rinoplastia, ritidoplastia, entre outras, além de tratamento facial (acnes, rugas, manchas, limpeza de pele, drenagens linfáticas, pré e pós-cirúrgicas). A Winner Life fica na avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2.050, 15º andar. Mais informações pelo fone 3304-1234, site [www.fiquemaisbela.com.br](http://www.fiquemaisbela.com.br)

### VÊNUS & NARCISO STUDIO DE BELEZA

O salão Vênus & Narciso Studio de Beleza, no bairro da Liberdade garante desconto de 10% na prestação de serviços aos associados, dependentes e funcionários do SINPEEM. A comprovação de filiação dos profissionais de educação será efetuada mediante a apresentação do holerite ou declaração fornecida pelo SINPEEM e documento de identidade. O Vênus & Narciso Studio de Beleza fica na avenida da Liberdade, 843, loja 01, Liberdade, fone 3275-2152, e-mail [venusnarcisostudio@gmail.com](mailto:venusnarcisostudio@gmail.com)

### BEAUTY CENTER ESTÉTICA

Os associados ao SINPEEM têm 10% de desconto. Entre os serviços oferecidos pela clínica estão os atendimentos médico (endocrinologia, clínica geral, dermatologia, cirurgia plástica, medicina estética e ortomolecular), psicológico, nutricional, quiropata, fisioterapeuta, estético facial e corporal, além de salão de cabeleireiro, depilação, bronzeamento artificial (UVA e a jato) e podologia. A Beauty Center Estética fica na rua Domingos de Moraes, 3.092, Mirandópolis (próximo à Estação Santa Cruz do Metrô). Mais informações pelos telefones 5581-3306 e 578-2699, e-mail [beautycenter@brasilcomercial.com](mailto:beautycenter@brasilcomercial.com) e site [www.beautycenter.brasilcomercial.com](http://www.beautycenter.brasilcomercial.com)

### CENTRO AUDITIVO AUDIMUNDI

Em parceria com o SINPEEM, oferece condições especiais aos associados, com descontos de 30%. O Centro Auditivo fica na avenida Lins de Vasconcelos, 3.282, conjunto 14, entro Empresarial da Vila Mariana, fones 5549-8254 e 3717-5804, site: [www.audimundi.com.br](http://www.audimundi.com.br), e e-mail: [sac@audimundi.com.br](mailto:sac@audimundi.com.br)

## ESCOLA DE IDIOMAS

Wizard – oferece descontos aos associados, dependentes e funcionários do SINPEEM de, no mínimo, 20% nas matrículas e mensalidades, nas seguintes unidades: Wizard Centro (rua Libero Badaró, 613, 1º andar, Centro, fones 3242-1210 e 3242-1825), Wizard Bonfiglioli (praça Isai Leiner, 125, Jardim Bonfiglioli, fones 3735-6390 e 3731-6378), Wizard Arpoador (rua Domingos Rosolia, 227, Jardim Arpoador), Wizard Bom Retiro (rua Três Rios, 224, Bom Retiro, fone 3311-7914) e Wizard Jaguaré (rua General Mac Arthur, 614, Jaguaré, fone 3768-1012). Mais informações no site [www.wizard.com.br](http://www.wizard.com.br)

# CEI Ângela Maria: área interna é entregue, mas obras continuam

**Alguns problemas foram sanados, mas situação ainda não é satisfatória**

Há pouco mais de um mês, em visita ao CEI Ângela Maria Fernandes, na Vila Clara, a Diretoria do SINPEEM verificou que cerca de 200 crianças estavam sendo atendidas em condições totalmente precárias. A construção do novo prédio, iniciada em fevereiro estava muito atrasada.

Por conta das obras na unidade, que pertence à Coordenadoria de Santo Amaro, a brinquedoteca, que acomoda as crianças maiores, havia sido desativada e a área de lazer estava restrita a um pequeno espaço nos fundos da lavanderia, dificultando o trabalho dos profissionais de educação que atuam no CEI.

Além da falta de espaço, as crianças inalavam toda a poeira da obra e conviviam com barulho excessivo. No berçário, as refeições estavam sendo servidas em um corredor escuro e insalubre, já que parte das lâmpadas estavam queimadas, necessitando de imediata substituição, e as paredes embo-lradas pela umidade.

No refeitório, verificamos que haviam placas do estuque do teto caídas e os fios da rede elétrica expostos, propiciando risco de acidentes às crianças e aos funcionários. Isso sem contar o forte mau cheiro oriundo do córrego que passa ao lado da unidade, onde são despejados entulho e lixo.

## Coordenadoria de Santo Amaro

As obras foram aceleradas e a parte interna das novas instalações já foram entregues. Entretanto, os trabalhos na área externa continua. No prédio antigo, problemas graves como o estuque caído e a fiação exposta também já foram sanados.

Com as crianças alojadas nas novas instalações, será feita a reforma do antigo prédio.

Questionada sobre a possibilidade de as crianças terem sido alojadas em instalações adequadas até a conclusão das obras, a Coordenadoria de Educação de Santo Amaro informou que a Prefeitura buscou todas as alternativas, mas não encontrou nenhum imóvel com espaço adequado na região que pudesse acomodar os alunos do CEI Ângela Maria.



Área externa do prédio está inacabada; mau cheiro do córrego que fica ao lado da unidade prejudica o bom desempenho das atividades do CEI

Fotos: Graça Donegatti

## Judiciário e governos querem calar os servidores

Apesar de constar em lei o direito de data-base, os servidores públicos são, ainda, totalmente desrespeitados pela falta de reconhecimento de procedimentos formais de negociação coletiva.

A "regulamentação" aprovada pelo STF piora esta situação, impondo para o setor público as mesmas antidemocráticas exigências de condições para a greve que já vigoram no setor privado (decretação de ilegalidade, proibição de piquetes, não pagar dias parados, multas nos sindicatos, determinação judicial de quanto deve ser o percentual de serviços parados etc.).

Vale lembrar que, mesmo com esta legislação restritiva, os trabalhadores do setor privado não deixaram de realizar greves e garantir a sua organização, como se viu em inúmeros setores, em campanhas salariais, e na resistência à retirada de direitos.

Mas é grave a decisão do STF, especialmente porque não é um

movimento isolado do Poder Judiciário. Trata-se de uma questão chave da agenda restritiva aos direitos dos servidores públicos, presente também no projeto do governo federal, que pode ser encaminhado ao Congresso Nacional ainda este ano, limitando o direito de greve a, no máximo, 60% dos serviços em 19 setores do serviço público, considerados essenciais. Entre outras medidas, legisla sobre o percentual de trabalhadores que precisam estar presentes em assembleia para poder deflagrar uma greve. É intervenção estatal na autonomia do movimento.

Lamentavelmente, o Poder Judiciário e os governos falam em serviços essenciais quando se trata de restringir direito democrático dos trabalhadores pararem suas atividades para exigirem direitos, mas, jamais cuidam de aplicar recursos e tratar os serviços públicos como prioritários e essenciais.

## SINPEEM recorre ao Tribunal Federal por Súmula Vinculante

O SINPEEM recorreu à excelentíssima dra. Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal, propondo a edição de Súmula Vinculante quanto à decisão de inconstitucionalidade da lei municipal que dispôs sobre o reajuste salarial aplicado aos servidores públicos municipais em fevereiro de 1995.

A questão se refere ao reajuste de 81% a que os servidores naquela oportunidade tinham direito e foi substituído por valor inferior, com base na Lei Municipal nº 11.722/95, que retroagiu seus efeitos a 1º de fevereiro, deixando de aplicar as Leis Municipais nºs 10.688/88 e 10.722/89, que estavam em vigor na época em que o reajuste foi concedido.

Acontece que, depois de anos de recursos e contra-recursos, o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária de 10/04/2003, declarou a inconstitucionalidade do artigo 2º e no artigo 7º da expressão "retroagindo os efeitos no artigo 1º, a 1º de fevereiro de 1995", ambos

da Lei nº 11.722/95.

Diante desta decisão, o reajuste de fevereiro de 1995 passou a seguir os critérios previstos nas leis revogadas inconstitucionalmente. Infelizmente, mesmo com esta decisão do Supremo, nas instâncias inferiores – Varas da Fazenda Pública e Tribunal de Justiça – a discussão ainda não cessou. Muitas vezes, os juízes destas instâncias dão sentenças não reconhecendo o direito dos servidores.

O pedido do SINPEEM encaminhado à excelentíssima dra. Ellen Gracie visa alcançar a partir da apreciação pelo plenário do Supremo da edição de Súmula Vinculante, para tornar obrigatória a aplicação da decisão de inconstitucionalidade nas instâncias inferiores. Desta forma, nem a Vara da Fazenda Pública nem o Tribunal de Justiça dariam pareceres de manifestação contrária aos direitos dos servidores, abreviando todos os prazos e garantindo os direitos a todos os servidores.

## CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES

**Centro Universitário Sant'Anna (Uni Sant'Anna)** – oferece aos associados, dependentes e funcionários do SINPEEM percentuais de bolsas de estudo para os cursos de graduação, graduação tecnológica e pós-graduação nas áreas de Gestão e Negócios, Saúde, Tecnologia e Comunicação. Para mais informações, acesse o site [www.unisantanna.br/pac](http://www.unisantanna.br/pac) ou ligue para 2175-8040.

**Faculdade Impacta Tecnologia (FIT)** – desconto de 30% nos cursos de graduação e pós-graduação (pagamento no primeiro dia útil) e isenção da taxa de inscrição. Na graduação, curso de Administração, com ênfase em TI, e Sistemas de Informação, ambos com duração de quatro anos. Os cursos tecnólogos, com duração e dois anos a dois anos e meio anos são: Design de Mídia Digital, Banco de Dados, Redes de Computadores e Desenvolvimento de Aplicações para Internet. A FIT fica na rua Árabe, 71, Vila Clementino. Inscrição pelo telefone 5589-2666 ou pelo site [www.impacta.edu.br](http://www.impacta.edu.br)

**Faculdade Guaianás** - oferece aos funcionários, associados e dependentes do SINPEEM desconto de 10% nas matrículas e mensalidades, para os seguintes cursos de graduação: Administração – bacharelado – 8 semestres – Letras – Licenciatura – Habilitação: Português e Literaturas de Língua Portuguesa - 6 semestres – Normal Superior – Licenciatura – Habilitações: Magistério para a Educação Infantil – 6 semestres e Magistério para os anos iniciais do Ensino Fundamental – 6 semestres. Informações pelo telefone 6557-9352 ou pelo site: [www.faculdadedeguaianas.com.br](http://www.faculdadedeguaianas.com.br)

**Faculdade Sumaré** - dá desconto aos associados e dependentes do SINPEEM para os cursos de Educação Continuada, Formação Específica, Superior em Tecnologia e Graduação. Mais informações pelos telefones 3067-7999 ou 0800-55-1121 ou pelo site [www.facsumare.com.br](http://www.facsumare.com.br) - Sede - Rua Capote Valente, 1.121, Sumaré.

**Universidade Braz Cubas (UBC)** - desconto de 25% nas mensalidades aos associados dos sindicatos filiados a CUT, ou seja, os associados do SINPEEM têm direito ao desconto. Vale lembrar que esse convênio foi firmado entre a Universidade e a CUT. Informações pelo telefone 4791-8213 ou pelo site [www.brazcubas.br](http://www.brazcubas.br)

**Universidade de Mogi das Cruzes (UMC)** - desconto nas mensalidades aos associados dos sindicatos filiados a CUT, ou seja, os associados do SINPEEM têm direito ao desconto. Vale lembrar que esse convênio foi firmado entre a Universidade e a CUT. Informações pelo telefone 4798-7000 ou pelo site [www.unc.br](http://www.unc.br)

**Universidade Bandeirantes (Uniban)** - oferece desconto nas mensalidades aos associados dos sindicatos filiados a CUT, ou seja, os associados do SINPEEM têm direito ao desconto. Vale lembrar que esse convênio foi firmado entre a Universidade e a CUT. Informações pelo telefone 6967-9000 ou pelo site [www.uniban.br](http://www.uniban.br)

**Faculdade Integração Zona Oeste (Fizo)** – garante descontos de 20% nas parcelas mensais e mais 5% (cinco por cento) se o aluno efetuar o pagamento até o 1º dia de cada mês, aos funcionários do sindicato, seus associados e dependentes dos associados nos seguintes cursos de Graduação: Administração com habilitação em Marketing, Comércio Exterior, Finanças e Processos Produtivos, Pedagogia, Letras, Normal Superior, Ciências Contábeis, Jornalismo, Turismo, Publicidade e Propaganda. Cursos de Pós-graduação em Educação: Gestão da Educação, Psicopedagogia, Arte Terapia, em Administração: Gestão Estratégica de Marketing, Gestão Estratégica de Recursos Humanos, Gestão Estratégica de Finanças, Gestão de Marketing Esportivo, Gestão Ambiental e Social, Comunicação e Arte: Sistemas Integrados, Turismo e Lazer, Meio Ambiente e Saúde Pública. Mais informações 0800-104242, ou pelo site [www.fizo.edu.br](http://www.fizo.edu.br)

**Centro Universitário Capital (Unicapital)** – oferece para que os associados/funcionários tenham desconto nas mensalidades. O convênio garante descontos de 20 a 40% (40% somente para o curso de Psicologia) sobre o valor integral da mensalidade, com variação de curso. Consulte a tabela de descontos da faculdade para saber o valor do desconto referente ao curso de seu interesse. Informações na Universidade – Avenida Paes de Barros, 2.883, Mooca - fone 6165-1000. Site: [www.unicapital.edu.br](http://www.unicapital.edu.br)

**Centro Universitário Assunção (Unifai)** – dá descontos de 25% a 30% sobre o valor integral da mensalidade, com variação de curso. Consulte a tabela de descontos da faculdade para saber o valor do desconto referente ao curso de seu interesse. Mais informações nas unidades: Ipiranga: avenida Nazaré, 993, Ipiranga, fone 6166-8555; Santana: rua Voluntários da Pátria, 1.653, fone 6221-8810; Vila Mariana: rua Afonso Celso, 711, próximo à Estação Santa Cruz do Metrô, fone 5087-0199. Site: [www.unifai.edu.br](http://www.unifai.edu.br)

**Centro Universitário Nove de Julho (Uninove)** – desconto aos associados, dependentes e funcionários do SINPEEM. O desconto, de 40%, é feito na sexta parcela, nos cursos de graduação, superiores de tecnologia e de formação específica, nas unidades Vila Maria, Memorial e Vergueiro (40% de desconto na sexta parcela), com exceção dos cursos de Supervisão Escolar, Medicina e Odontologia. Para cursos de pós-graduação o desconto é de 15%. Informe-se sobre os valores dos cursos e descontos oferecidos pelo telefone 0800-7779010. Outras informações acesse o site <http://portal.uninove.br>. Obs.: os descontos não são válidos para a matrícula ou rematrícula.

**Universidade Ibirapuera (Unib)** – oferece 30% desconto aos associados, com variação de curso para curso, para nossos associados, dependentes e funcionários para os seguintes cursos: Pedagogia, Letras, Educação Física, Psicologia, Ciências (Biologia, Matemática e Química), Administração (Geral e Comércio Exterior), Análise de Sistema, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Tecnologia em Informática, Fisioterapia, Odontologia e Turismo. O contrato garante a bolsa para o curso completo, desde que continue a situação de filiado ou funcionário do sindicato. Mais informações na própria Universidade - Avenida Iraí, 297, Moema, fone 5091-1155.

**Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Fespsp)** – oferece aos associados, dependentes e funcionários desconto nos cursos de graduação e pós-graduação. Na graduação, os cursos de Sociologia e Política, e Biblioteconomia e Ciência da Informação. O desconto para os cursos de graduação será de 15%, independente do número de interessados. O desconto para os cursos de pós-graduação será de 20%. A Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais oferece os cursos de pós-graduação lato sensu ligados a diferentes frentes das ciências humanas. São eles: Globalização e Cultura, Política Internacional, Sócio-Psicologia, Gerência de Sistemas e Serviços de Informações, e Meio Ambiente e Sociedade. Informações pelo fone 3123-7800. Site [www.fespsp.org.br](http://www.fespsp.org.br) e e-mail [comunica@fespsp.com.br](mailto:comunica@fespsp.com.br)

**Faculdade Mozarteum de São Paulo (Famosp)** – oferece 25% de desconto nas parcelas referentes ao curso escolhido aos associados, dependentes e funcionários do sindicato. O desconto compreende todos os cursos: Graduação em Administração, Pedagogia, Música e Educação Artística e de Pós-Graduação em Arteterapia, Psicopedagogia, Gestão Escolar, Gestão Empresarial, Gestão Ambiental, História da Arte, Teatro-Educação, Educação Inclusiva, Educação Infantil e Pedagogia e Didática Ambiental. A pessoa deve apresentar no ato da matrícula o holerite, no qual deve constar o desconto associativo do SINPEEM. Outras informações pelo fone 6236-0788 ou pelo site [www.mozarteum.br](http://www.mozarteum.br)

**Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo)** – oferece desconto de 10% aos associados e funcionários do sindicato nos cursos de graduação e pós-graduação nível lato sensu. Confira os cursos: Análises Clínicas, Atividade Física em Academias, Comércio Exterior, Direito Difusos e Coletivos, Educação, Educação Especial, Educação Física Escolar, Engenharia de Segurança do Trabalho, Fisiologia Humana e do Exercício, Formação de Recursos, Letras, Psicologia, Pedagogia, Secretariado Executivo, Geografia, Administração de Empresas, entre outros. Rua Carolina Fonseca, 584, Itaquera - fone 6170-0000 ou pelo site [www.unicastelo.com.br](http://www.unicastelo.com.br)

**Centro Universitário Ítalo Brasileiro** – oferece desconto aos associados, dependentes e funcionários do sindicato. Os descontos são de 20% para as mensalidades dos cursos de graduação, 24% para os cursos de pós-graduação e especialização e 20% para as mensalidades dos ensinos infantil, fundamental e médio. Mais informações pelo fone 5545-0099 ou na própria faculdade – avenida Jandira, 455, Moema, site [www.italo.br](http://www.italo.br).

**Faculdade Horizontes** – oferece desconto de 30% aos associados ao SINPEEM nos cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem e Pedagogia. Informações na Central de Atendimento (5843-5500) ou no site [www.faculdadehorizontes.com.br](http://www.faculdadehorizontes.com.br)

**Radial – Faculdades e Centro de Educação Tecnológica** – oferece desconto de até 35% aos associados ao SINPEEM nos cursos de ensinos fundamental, médio e médio profissionalizante; de nível superior, tecnólogos e de pós-graduação. A instituição possui duas unidades em Santo Amaro, uma ao lado Metrô Saúde e outra em Santo André. Associados ao SINPEEM também têm isenção da taxa de vestibular. Contato com Valdir pelo fone 5541-5558. Mais informações no site [www.radial.br](http://www.radial.br)

**Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG)** – oferece desconto de até 10% na matrícula e nas mensalidades aos associados ao SINPEEM, dependentes e funcionários matriculados em qualquer ano ou semestre dos cursos. Obs.: o percentual de desconto poderá variar conforme o curso escolhido. A Central de Atendimento do INPG fica na avenida das Nações Unidas, 12.995, fone 3095-8400, e-mail [atendimento@inpg.com.br](mailto:atendimento@inpg.com.br), site [www.inpg.com.br](http://www.inpg.com.br)

**Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson (Unar)** – oferece desconto de 10% nas mensalidades aos associados ao SINPEEM, dependentes e funcionários em todos os cursos de graduação, pós-graduação (especialização e extensão) e tecnólogos. Mais informações no escritório central, em São Paulo, pelos fones (11) 4207-5106 e (11) 4167-6661, (11) 4187-4418 e (11) 7112-0854, site [www.unar.edu.br](http://www.unar.edu.br), e-mail [ricardo\\_unar@yahoo.com.br](mailto:ricardo_unar@yahoo.com.br). A Unar fica na avenida Ernani Lacerda de Oliveira, 100, Parque Santa Cândida, Araras (SP).

**Cogea-PUC/SP** – oferece descontos de 10% aos associados ao SINPEEM que apresentarem o holerite, comprovando o vínculo sindical, nos cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão. Informações pelo fone 3670-3300, site [www.pucsp.br/cogea](http://www.pucsp.br/cogea), e-mail [infocogea@pucsp.br](mailto:infocogea@pucsp.br)

**Universidade Gama Filho** – oferece aos associados do SINPEEM, funcionários e dependentes descontos de 10% nas mensalidades de todos os cursos de pós-graduação. A instituição fica na rua Treze de Maio, 681, Bela Vista, fone 6014-5656, e-mail [ugf@posugf.com.br](mailto:ugf@posugf.com.br), site [www.posugf.com.br](http://www.posugf.com.br)

**[www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)**

# PUBLICAÇÕES DO DOC

## SME divulga procedimentos para pontuação

Nas Portarias nºs 5.024 e 5.025 e Comunicados nºs 1.594 e 1.595, publicados no Diário Oficial da Cidade do dia 09 e 10 de outubro, a Secretaria Municipal de Educação divulgou a pontuação e os procedimentos que devem ser adotados para pontuação dos docentes e opção por Coordenadoria de Educação pelos professores estáveis e não-estáveis, visando a participação no processo de escolha/ atribuição de turnos e de classes/aulas no ano letivo de 2008.

As Portarias e os Comunicados estão disponíveis no site do SINPEEM ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)), no link Legislação e Manuais.

## Matrículas na rede municipal de ensino

A Portaria nº 4.922, de 02 de outubro de 2007, dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA), na rede municipal de ensino e nas instituições privadas de educação infantil da rede indireta e conveniada.

A Portaria foi publicada na página 16 do DOC de 03 de outubro e também pode ser consultada no site do sindicato ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)).

## Licença adoção e licença guarda de menor

São licenças concedidas à servidora que adota ou obtém judicialmente a guarda de menor de até sete anos de idade para fins de adoção.

O período da licença é de, no máximo, 120 dias, somando-se os períodos da guarda e da adoção do menor.

Mais informações no portal da Prefeitura ([www.prefeitura.sp.gov.br/urhs](http://www.prefeitura.sp.gov.br/urhs)), ou pelo e-mail [smgdrhresponde@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smgdrhresponde@prefeitura.sp.gov.br)

## Cadastro para o transporte escolar:

O Comunicado nº 1.619, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOC dia 18 de outubro de 2007, dispõe sobre o cadastramento anual dos alunos no Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito para 2008, que deverá ser feito pelas Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) e de Ensino Fundamental (Emefs) em período concomitante ao de matrícula e rematrícula.

O SINPEEM é contra o governo responsabilizar as unidades escolares pela aplicação destes programas assistencialistas, que desvirtuam o trabalho dos profissionais de educação, comprometendo o verdadeiro papel da escola, que é o compromisso com o processo de ensino/aprendizagem para garantir ensino de qualidade a todos os alunos da rede municipal.

# HOTÉIS E POUSADAS

## Pousada Refúgio de Maresias

Os descontos de 5% em alta temporada (20 de dezembro a 28 de fevereiro), Carnaval e demais feriados prolongados e de 10% em baixa temporada (1º de março a 19 de dezembro) na Pousada Refúgio de Maresias, em São Sebastião, Litoral Norte de São Paulo, são extensivos aos associados, dependentes e funcionários do SINPEEM. A pousada fica na rua Olímpio Romão César, 325, Maresias, São Sebastião (SP). Mais informações pelo fone (12) 3865-6280.

## Hotel Mantovani

Localizado em Águas de Lindóia (SP), no local o visitante encontrará qualidade e conforto, podendo aproveitar o melhor da natureza, no clima das montanhas. Com total infra-estrutura e diversas opções de lazer, o hotel oferece 10% de desconto aos associados ao sindicato, seus dependentes e funcionários. Mais informações e reservas pelos fones 0800-110143, (19) 3824-1000 e 38141911, site [www.hotelmantovani.com.br](http://www.hotelmantovani.com.br)

## Pousada Aquarium

Para quem gosta de praia, a Pousada Aquarium, em Búzios, pode ser uma ótima opção. Além de estar localizada em uma das mais belas cidades do Rio de Janeiro, oferece boas acomodações e atendimento personalizado. Associados, dependentes e funcionários do SINPEEM têm 10% de desconto. A pousada fica na rua Vieira Câmara, 5, Praia de Geribá, Búzios (RJ). Mais informações e reservas pelo fone (22) 2623-6884 (atendimento durante 24 horas), e-mail [reservas@pousadaaquarium.com.br](mailto:reservas@pousadaaquarium.com.br), site [www.pousadaaquarium.com.br](http://www.pousadaaquarium.com.br)

## Pauba Beach Hotel

Aconchegante, charmoso e confortável, o Pauba Beach Hotel, está localizado em Paúba, tranqüila vila de São Sebastião, Litoral Norte de São Paulo, a apenas dois quilômetros da badalada praia de Maresias. A cerca de 300 metros da praia, oferece total infra-estrutura aos hóspedes. É uma excelente opção para casais com filhos e turistas que procuram tranqüilidade e sossego. Associados, dependentes e funcionários do SINPEEM têm 10% de desconto nas diárias. Informações e reservas pelo telefone (12) 3865-6465, e-mail [pauba@paubabeach.com.br](mailto:pauba@paubabeach.com.br) e site [www.paubabeach.com.br](http://www.paubabeach.com.br)

## Hotel Fazenda Três Poderes

Com localização privilegiada na Mata Atlântica, entre os Núcleos de São Sebastião e Caraguatatuba, no Litoral Norte de São Paulo, o Hotel Fazenda Três Poderes oferece descontos que variam de 5% a 20% aos associados, dependentes e funcionários do SINPEEM. O hotel fica na rua Encarregador da Enseada, 38, Praia da Enseada, Caraguatatuba/São Sebastião. Mais informações pelos fones (12) 3887-3040 e 3861-1618, e-mail [hotel3p@hotel3p.com.br](mailto:hotel3p@hotel3p.com.br), site [www.hotel3p.com.br](http://www.hotel3p.com.br)

## Hotel Pousada Jurumirim

Localizado no município de Piraju (SP), o local integra beleza e harmonia, num ambiente seguro e aconchegante. Em alta temporada e feriados prolongados, associados, dependentes e funcionários do sindicato têm 10% de desconto; em baixa temporada, o desconto é de 18%. Informações e reservas pelos fones (14) 3351-5200/ 2465/ 2466, site [www.pousadajurumirim.com.br](http://www.pousadajurumirim.com.br), e-mail [reservas@pousadajurumirim.com.br](mailto:reservas@pousadajurumirim.com.br)

## Hotel Acapulco

Localizado na cidade de Cabo Frio (rua João Antônio Rocha, 373, Braga), no Rio de Janeiro, o Hotel Acapulco oferece descontos de 20% aos associados, seus dependentes e funcionários do SINPEEM. Reservas e informações pelo fone (22) 2647-1212, e-mail [info@hotelacapulco.com.br](mailto:info@hotelacapulco.com.br), site [www.hotelacapulco.com.br](http://www.hotelacapulco.com.br)

## Hotel Recanto Bela Vista

Com descontos de 10% para associados, dependentes e funcionários do SINPEEM, o Hotel Recanto Bela Vista, em Águas de Lindóia (rua Minas Gerais, 384, Centro, Águas de Lindóia - SP), dispõe de ótima infra-estrutura e atendimento diferenciado. Informações e reservas pelo fone (19) 3824-1102, e-mail [hotelbelavista@uol.com.br](mailto:hotelbelavista@uol.com.br), site [www.hotelbelavista.com.br](http://www.hotelbelavista.com.br)

## Plazza Hotel

O Plazza Hotel fica em Águas de Lindóia (SP), a duas horas da Capital, e oferece aos hóspedes boa infra-estrutura e pensão completa. Associados ao SINPEEM e funcionários têm 5% de desconto. Informações e reservas pelo fone (19) 3824-1411, site [www.hotelplazza.com.br](http://www.hotelplazza.com.br)

## Primar Plaza Hotel

O hotel oferece aos associados ao SINPEEM e seus dependentes, bem como aos funcionários do sindicato, desconto de 10% no valor das diárias e de 12% em seus pacotes. O Primar Plaza Hotel, localizado em Botucatu (SP), possui boas acomodações, espaço para eventos, área de lazer e segurança. Informações pelos fones (14) 3815-3177 - (11) 6978-5515 e 6978-4035, site [www.primarhotel.com.br](http://www.primarhotel.com.br)

## Pousada Canto Verde

Para quem gosta de praia, a Pousada Canto Verde é uma ótima opção. Além de localização privilegiada, possui boa infra-estrutura e tarifas acessíveis. Comprove. Associados ao SINPEEM, dependentes e funcionários têm 10% de desconto. Informações e reservadas pelos fones (11) 3711-3646 e 3865-3335, site [www.pousadacantoverde.com.br](http://www.pousadacantoverde.com.br), e-mail [contato@pousadacantoverde.com.br](mailto:contato@pousadacantoverde.com.br)

## Pousada Recanto dos Pinheiros

A pousada fica em Tapiraí (SP), oferece lazer na mata atlântica, chalés de madeira, lareira, piscina, entre outros. Associados ao SINPEEM têm desconto de 10% na diária. Informações e reservas pelo telefone (11) 6421-5890, site [www.pousadarecantodospinheiros.com.br](http://www.pousadarecantodospinheiros.com.br)

# SINPEEM Park Hotel

Ainda há tempo para você visitar o SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna neste ano e passar um dia agradável, com seus amigos e familiares. Duas festas estão programadas para o mês de novembro: Festa Country e Festa do Verde, nos dias 20 e 25 de novembro, respectivamente.

As inscrições devem ser feitas no período de 5 a 9 de novembro pelo fone 3329-4521, com Jane.



Fernando Cardozo

## PROGRAME AS FESTAS DE FINAL DE ANO E O SEU CARNAVAL

EVENTO	PERÍODO	INSCRIÇÕES	SORTEIO	PAGAMENTO
NATAL	22 a 26/12	05 a 12/11	21/11	28/11 a 05/12
ANO-NOVO	28/12 a 01/01/2008	05 a 12/11	21/11	28/11 a 05/12
JANEIRO DE 2008	03 a 06 09 a 13 16 a 20 e 23 a 27/01	05 a 12/11	21/11	28/11 a 05/12
CARNAVAL	02 a 05/02/2008	05 a 12/11/2007	21/11/2007	28/11 a 05/12/2007

### Colônia e viagens

# 3329-4521

colonia.lazer@sinpeem.com.br

## PRÓXIMAS EXCURSÕES

**DEZEMBRO – Inscrições: 12/11 a 14/12/07**

### NATAL LUZ – SERRA GAÚCHA (RS)

Saída: 22/12/07 – Retorno: 29/12/07 – Rodoviário – Valor: 10 x R\$ 120,00

### REVEILLON – FLORIANÓPOLIS (SC)

Saída: 28/12/07 – Retorno: 02/01/08 – Rodoviário – Valor: 10 x R\$ 110,00

### REVEILLON – BUENOS AIRES (ARGENTINA)

Saída: 28/12/07 – Retorno: 01/01/08 – Aéreo – Valor: 10 x R\$ 290,00

**JANEIRO 2008 – Inscrições: 26/11 a 07/12/07**

### SERRA GAÚCHA (RS)

Saída: 03/01/08 – Retorno: 10/01/08 – Rodoviário – Valor: 10 x R\$ 120,00

### CALDAS NOVAS (GO)

Saída: 02/01/08 – Retorno: 07/01/08 – Rodoviário – Valor: 08 x R\$ 115,00

### ARACAJÚ (SE)

Saída: 12/01/08 – Retorno: 19/01/08 Aéreo  
1ª OPÇÃO: 10 x R\$ 180,00 – 2ª OPÇÃO: 10 x R\$ 220,00

### JOÃO PESSOA (PB)

Saída: 14/01/08 – Retorno: 21/01/08 – Aéreo  
1ª OPÇÃO: 10 x R\$ 180,00 – 2ª OPÇÃO: 10 x R\$ 220,00

### FLORIANÓPOLIS (SC)

Saída: 14/01/08 – Retorno: 19/01/08 – Rodoviário – Valor: 10 x R\$ 89,00

### POÇOS DE CALDAS (MG)

Saída: 14/01/08 – Retorno: 18/01/08 – Rodoviário – Valor: 08 x R\$ 82,00

### FOZ DO IGUAÇU (PR)

Saída: 14/01/08 – Retorno: 19/01/08 – Rodoviário – Valor 09 x R\$ 98,00

### RECIFE (PE)

Saída: 22/01/08 – Retorno: 29/01/08 – Aéreo  
1ª OPÇÃO: 10 x R\$ 180,00 – 2ª OPÇÃO: 10 x R\$ 220,00

### CABO FRIO / BÚZIOS (RJ)

Saída: 21/01/08 – Retorno: 25/01/08 – Rodoviário – Valor: 09 x R\$ 84,00

### BONITO (MS)

Saída: 21/01/08 – Retorno: 28/01/08 – Rodoviário – Valor: 08 x R\$ 168,00

### VITÓRIA (ES)

Saída: 22/01/08 – Retorno: 28/01/08 – Rodoviário – Valor: 10 x R\$ 89,00

Mais informações no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br), fone 3329-4521

**AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE, NA SEDE DO SINPEEM.**



## SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação  
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080  
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS  
IMPRESSO ESPECIAL  
6734/01 DR/SPM  
SINPEEM

